

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 197/X/2026
de 20 de fevereiro**

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Luís Carlos dos Santos Silva, MPD - Presidente
2. Ana Paula Elias Curado da Moeda, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Josina de Fátima Freitas dos Santos Fortes, PAICV
5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.